

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS/FCG

Edital nº.003/2017

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2017 de DOCENTE no nível Superior para profissionais da área de música destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes.

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

Considerando os moldes do D E C R E T O Nº 1.741, DE 19 DE ABRIL DE 2017 que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes para provimento de vaga de DOCENTE nos níveis superior e médio e para profissionais da área de música;

Considerando a ausência de concurso para o preenchimento das referidas vagas, torna público o procedimento para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para a contratação temporária de profissional para exercer função docente nos níveis superior e médio e para profissionais da área de música, destinada ao provimento de vagas para o ano letivo de 2017 no Instituto Estadual Carlos Gomes, conforme disciplinas e vagas a seguir previstas.

1. DA DATA E DAS VAGAS:

A data determinada para o Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2017 para a função DOCENTE nos níveis superior e médio e para profissionais da área de música será no dia 03 de Julho de 2017, das 08h às 14h, na Fundação Carlos gomes – FCG, situado na Av. Gentil Bittencourt, 909 – CEP: 66040-000 – Belém/PA.

1.2. Será selecionado professor de acordo com o quantitativo da disciplina.

1.3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

Serão exigidos os pré-requisitos, conforme **anexo I**.

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração pelos serviços prestados será no valor de:

R\$1.963,74 (Um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) função DOCENTE *Nível Superior de 40h*

R\$1.780,05 (Um mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos), função DOCENTE *Nível Superior de 30 h.*

R\$1.154,75 (Um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), função DOCENTE para *Nível Médio* de 40h.

R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), função DOCENTE para *Nível Médio* de 30h.

R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), para a função de Profissional na área de música.

Para todos os casos serão pagos auxílio alimentação no valor de **R\$525,50** (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

3. DA CARGA HORÁRIA:

Estabelecida no **anexo I**.

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no **item 1** deste Edital, munidos da ficha de inscrição disponível no site da Fundação Carlos Gomes, bem como cópia dos seguintes documentos:

- a)** *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios;
- b)** documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF), com frente e verso presentes na mesma folha;
- c)** comprovação de escolaridade;

§ 1º Em caso de empate, será utilizada entrevista como critério de desempate, sendo observadas as pontuações constantes no Anexo III deste edital.

§ 2º **No ato da entrevista o candidato deverá estar munido de toda a documentação original das cópias apresentadas no ato da inscrição (item 4.1) exigida neste Edital para a devida conferência pela Comissão.**

§ 3º O local das entrevistas será na Diretoria de Ensino, sendo disponibilizados no site da Fundação www.fcg.pa.gov.br, os horários das entrevistas conforme data no **item 6**, referente ao Cronograma.

§ 4º A análise do curriculum vitæ será feita através de aplicação de sistema de pontuação, composto de fatores com a respectiva pontuação, previstos no Anexo II deste.

4.2. A Comissão de Avaliação que coordenará o referido processo seletivo, não se responsabiliza pelas inscrições com documentação incompleta, assim como não receberá inscrições e documentações fora do prazo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A seleção será realizada através de análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos neste PSS-003/2017, bem como em fase de entrevista.

§ Único. A entrevista será realizada pela Comissão designada.

5.2. Havendo mais candidatos aprovados do que o número de vagas será obedecido os critérios de classificação, de acordo com anexo II:

5.3. Somente serão considerados formação de escolaridade, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC e internacionais com **tradução juramentada** ao português.

5.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
- c) estar afastado da administração há mais de 06 (seis meses) na data da assinatura do contrato administrativo.

5.5. São requisitos básicos para o ingresso em função temporária na Fundação Carlos Gomes - FCG:

- I - ser brasileiro nos termos da Constituição;
- II - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III - estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV - possuir a escolaridade exigida para a função;
- V - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- VI - apresentar atestado de aptidão física e mental;
- VII - não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- VIII - não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

5.6. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

§ 1º Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.

§ 2º O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

§ 3º Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do processo seletivo simplificado.

§ 4º O candidato portador de deficiência aprovado no processo seletivo simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

§ 5º Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

§ 6º As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no processo seletivo simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.7. Os recursos deverão ser protocolados no endereço eletrônico disponibilizado no item 1.

6. DO CRONOGRAMA:

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições	03/07/2017 e 04/07/2017
2.	Análise e Seleção dos documentos	05/07/2017 e 06/07/2017
3.	Resultado da análise de documentos para a realização da entrevista.	07/07/2017
4.	Prazo de recurso	10/07/2017
5.	Resultado do Recurso	12/07/2017
6.	Entrevista	14, 17 e 18/07/2017
7.	Publicação do resultado	21/07/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos selecionados somente serão contratados se respeitadas as disposições previstas na Lei Complementar Estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decreto Estadual nº. 410/2012 e Decreto Estadual nº. 1.230/2015 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo simplificado.

7.3. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo de sua penalização na esfera criminal.

7.4. O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da Lei ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

7.5. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

7.6. Todos os atos referentes a este PSS serão publicados no site oficial da instituição informado neste edital e os de grande relevância serão publicados também no Diário Oficial do Estado do Pará.

7.7. As dúvidas decorrentes deste PSS deverão ser encaminhadas à Comissão de avaliação do PSS 003/2017.

Belém, 29 de Junho de 2017.

SUELY FRAIHA

Superintendente da Fundação Carlos Gomes em exercício

ANEXO I

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
SALÁRIO: R\$1.780,05			
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS			
INSTRUMENTO /DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO POR ESTE PROFESSOR	VAGAS
HISTÓRIA DA ARTE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Mestrado em História; 2 Graduação em Artes – Licenciatura ou Bacharelado; 3 Comprovar experiência de Docência na Disciplina História da Arte Geral e do Brasil no mínimo de 5 anos; 4 Comprovar participação nos últimos 5 anos como conferencista ou expositor em eventos científicos tais como: conferência; exposição; congresso; mesa redonda e seminários; relacionados à arte e museologia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos de Nível Superior do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica, como: História da Arte I, II e III; Conhecimento, Cultura e Linguagem; Mundo Globalizado e suas Transformações; • Viabilizar e promover visitas a Museus, Galerias e Exposições; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
MUSICALIZAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado ou Licenciatura em Música; 2 Comprovar experiência de Docência na Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência na Docência em Musicalização da pessoa com deficiência; 4 Comprovar experiência com coro infantil e ensino de flauta doce. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Musicalização; • Preparar e orientar os alunos para recitais coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes; 	01
PERCUSSÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras a disciplina de 	01

	<p>Música na Disciplina pretendida;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2 Comprovar experiência em Regência e Direção de Grupos de Percussão; 3 Comprovar experiência de Docência na Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 4 Comprovar experiência no Ensino de Percussão Popular; 5 Comprovar experiência de <i>performance</i> em grupos artísticos que compreendam repertório de música sinfônica, popular e folclórica; 6 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<p>instrumental em percussão de alturas definidas e não definidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministar Disciplinas Teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Dirigir grupos de percussão para música sinfônica; • Dirigir grupos de percussão para música popular; • Dirigir grupos de percussão para músicas folclóricas; • Dirigir e preparar recitais de grupos de percussão com músicas de compositores pós-moderno; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
<p style="text-align: center;">PIANO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música no Instrumento/ Habilitação Piano; 2 Comprovar experiência de Docência no Instrumento requerido no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de Orquestra (Solista de Concertos para piano e orquestra), Grupo sinfônico e Música de Câmara; 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministar aulas de piano individual e piano em grupo em todos os níveis de ensino; • Ministar Disciplinas Teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Ministar aulas de Piano Complementar para alunos de outros instrumentos e habilitações; • Prática em Correpetição com alunos e professores ministrantes de instrumentos solistas e em grupos artísticos musicais; • Preparar e dirigir recital solo e em grupos dos alunos do Curso de Piano; • Participar de atividades extracurriculares e 	<p style="text-align: center;">03</p>

		pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.	
CANTO LÍRICO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/Habilitação Canto Lírico; 2 Comprovar experiência de Docência em Canto Lírico no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de Óperas; 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Lírico; • Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Popular; • Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Coral; • Fazer direção vocal para recital solo de canto; • Ministras a disciplina de Dicção; • Ministras a disciplina de Fisiologia da voz; • Ministras a disciplina de Corporeidade; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	03
REGENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/Habilitação Regência; 2 Comprovar experiência de Docência nas disciplinas de Regência de Coro, Regência Orquestral, Leitura de Grade Sinfônica, Orquestração e Instrumentação, no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência como Regente de Coro, Orquestra e Banda Sinfônica; 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Banda Sinfônica; • Instrutor de Orquestra Sinfônica e Orquestra de Câmara; • Instrutor de Côro de Câmara; • Exercer a função de Regente Assistente e Auxiliar; • Ministras Disciplina de Arranjo nos Cursos Técnicos e de Nível Superior; • Ministras a Disciplina de Instrumentação e Orquestração no Curso de Nível Superior; • Ministras a Disciplina de Regência Coral no Curso Técnico do Instituto Estadual Carlos Gomes; • Dirigir Grupos Artísticos da Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes; • Participar de atividades 	01

		extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.	
TECLADO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música, Graduação em Música ou Licenciatura em Música; 2 Comprovar experiência de Docência na Disciplina Teclado Individual e Teclado em Grupo no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de Jazz, Música Popular e Folclórica; 4 Comprovar experiência em prática de arranjo de instrumentos de teclado para diferentes Gêneros; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas no Curso Livre de Teclado; • Ministras aulas de Harmonia Moderna e Improvisação para Música Popular dentro do Curso Livre de Teclado; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar os alunos do curso em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
VIOLA-VIOLINO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Violino ou Viola; 2 Comprovar experiência de Docência nos Instrumentos Violino e Viola no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência na Docência em Instrumentos de Cordas Friccionadas para pessoa com deficiência; 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica e disciplinas teóricas; • Ministras aulas de Instrumento de Cordas Friccionadas à pessoa com deficiência; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da 	01

		<p>Direção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
VIOLÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Violão; 2 Comprovar experiência de Docência em Violão no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em Ensino de Violão Clássico; Ensino Coletivo de Violão Popular e Regência de Orquestra de Violões; 4 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Violão e Orquestra), Grupos de Música Popular e Música de Câmara; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica como: Aulas Individuais e em Grupo; Aulas Teóricas de leitura de cifra, tablatura e Harmonia Moderna para MPB; Violão Complementar e Música de Câmara; além de disciplinas teóricas; • Preparar os alunos para Prática de Correpetição ao Violão; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes; 	01
VIOLINO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Violino; 2 Comprovar experiência de Docência em Violino no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica e disciplinas teóricas; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela 	04

	<p>Concerto para Violino e Orquestra) e comprovar experiência em Música de Câmara;</p> <p>4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<p>direção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
VIOLONCELO	<p>1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Violoncelo;</p> <p>2 Comprovar experiência de Docência em Violoncelo no mínimo de 5 anos;</p> <p>3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Violoncelo e Orquestra) e comprovar experiência em Música de Câmara;</p> <p>4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica e disciplinas teóricas; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
TOTAL VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR/30 HORAS			18

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

SALÁRIO: R\$1.963,74

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

INSTRUMENTO/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	PLANO DE TRABALHO	VAGAS
CANTO LÍRICO	<ol style="list-style-type: none">1 Possuir Bacharelado em Música/Habilitação Canto;2 Comprovar experiência de Docência no em Canto Lírico requerida no mínimo de 5 anos;3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico e música de Câmara;4 Possuir experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.	<ul style="list-style-type: none">• Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Lírico;• Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Popular;• Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Coral;• Fazer direção vocal para recital solo de canto;• Ministras a disciplina de Diccão;• Ministras a disciplina de Fisiologia da voz;• Ministras a disciplina de Corporeidade;• Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.	03
CANTO LÍRICO/STP	<ol style="list-style-type: none">1 Possuir Bacharelado em Música/Habilitação Canto;2 Comprovar experiência de Docência no em Canto Lírico, Solfejo, Teoria e Percepção no mínimo de 5 anos;3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico e música de Câmara;4 Possuir experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.	<ul style="list-style-type: none">• Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Lírico;• Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Popular;• Ministras aulas de Técnica Vocal para Canto Coral;• Ministras Disciplinas Teóricas no eixo Solfejo – Teoria – Percepção;• Fazer direção vocal para recital solo de canto;• Ministras a disciplina de Diccão;• Ministras a disciplina de Fisiologia da voz;• Ministras a disciplina de Corporeidade;• Participar de	01

		atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.	
CLARINETE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/Habilitação Clarinete; 2 Comprovar no mínimo 5 anos de experiência de Docência em Clarinete; 3 Comprovar experiência em Ensino individual e Ensino Coletivo (Grupos de Famílias de Clarinetes); 4 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Clarinete e Orquestra), Grupos de Música Popular, jazz e Música de Câmara; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Clarinete; • Ministras disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01

<p>FLAUTA DOCE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Graduação em Música – Bacharelado ou Licenciatura; 2 Comprovar experiência de Docência na Disciplina Flauta Doce, no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em direção e regência em Grupos de Flauta Doce; 4 Possuir experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Flauta Doce; • Ministras disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	<p>02</p>
<p>METODOLOGIA DE PESQUISA EM MÚSICA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Licenciatura Plena em Ciências Sociais; 2 Possuir Especialização e/ou Aperfeiçoamento na área sociológica; 3 Comprovar experiência de Docência nas Disciplinas: Metodologia Científica; Metodologia da Pesquisa em Música; Fundamentos Educacionais da Música no Ensino Superior e Sociologia da Arte; 4 Comprovar participação nos últimos 5 anos como conferencista ou expositor em eventos científicos tais como: 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos de Nível de Superior do Instituto Estadual Carlos Gomes nas disciplinas de Metodologia Científica; Metodologia da Pesquisa em Música; Fundamentos Educacionais da Música no Ensino Superior e Sociologia da Arte; • Preparar e orientar os alunos para atividades de pesquisa científica no eixo Metodologia – Sociologia – Música; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas 	<p>01</p>

	conferência; exposição; congresso; mesa redonda e seminários; relacionados à sociologia e metodologia.	promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.	
PERCUSSÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música na Disciplina pretendida; 2 Comprovar experiência de Docência na Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em Regência e Direção de Grupos de Percussão; 4 Comprovar experiência no Ensino de Percussão Popular; 5 Comprovar experiência de <i>performance</i> em grupos artísticos que compreendam repertório de música sinfônica, popular e folclórica; 6 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrando a disciplina de prática instrumental em percussão de alturas definidas e não definidas; • Ministrando Disciplinas Teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Dirigir grupos de percussão para música sinfônica; • Dirigir grupos de percussão para música popular; • Dirigir grupos de percussão para músicas folclóricas; • Dirigir e preparar recitais de grupos de percussão com músicas de compositores pós-moderno; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	02
PIANO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música no Instrumento pretendido e Licenciatura em Música; 2 Comprovar experiência de Docência no Instrumento requerido no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de Orquestra (Solista de Concertos para piano e orquestra), Grupo sinfônico e Música de Câmara; 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrando aulas de piano individual e piano em grupo em todos os níveis de ensino; • Ministrando Disciplinas Teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Ministrando aulas de Piano Complementar para alunos de outros instrumentos e habilitações; • Prática em Correpetição com alunos e professores ministrantes de instrumentos solistas 	02

		<p>e em grupos artísticos musicais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar e dirigir recital solo e em grupos dos alunos do Curso de Piano; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
SAXOFONE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Saxofone; 2 Comprovar no mínimo 5 anos de experiência de Docência em Saxofone; 3 Comprovar experiência em Ensino individual e Ensino Coletivo (Grupos de Saxofone); 4 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Saxofone e Orquestra), Grupos de Música Popular, jazz e Música de Câmara; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Saxofone; • Ministrar disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
STP	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado ou Licenciatura em Música; 2 Comprovar experiência de Docência das Disciplinas Solfejo; Teoria e Percepção no mínimo de 5 anos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas do eixo Solfejo – Teoria – Percepção e no Curso de Musicalização; 	01

	<p>3 Comprovar experiência no ensino teórico musical da pessoa com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar e orientar os alunos para recitais coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
TROMBONE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Trombone; 2 Comprovar experiência de Docência no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em <i>performance</i> em grupos artísticos que compreendam repertório sinfônico erudito, jazz e de música popular; 4 Comprovar experiência em Regência e Direção de Grupos de Trombones; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Trombone; • Ministrar disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
TROMBONE/ STP	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Trombone; 2 Comprovar experiência de Docência em Trombone no mínimo de 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de 	01

	<p>5 anos;</p> <p>3 Comprovar experiência de Docência das Disciplinas Solfejo; Teoria e Percepção no mínimo de 5 anos;</p> <p>4 Comprovar experiência em <i>performance</i> em grupos artísticos que compreendam repertório sinfônico erudito, jazz e de música popular;</p> <p>5 Comprovar experiência em Regência e Direção de Grupos de Trombones;</p> <p>6 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<p>Trombone;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministrando aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas do eixo Solfejo – Teoria – Percepção e no Curso de Musicalização; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
<p>TROMPA</p>	<p>1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Trompa;</p> <p>2 Comprovar experiência de Docência no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos;</p> <p>3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Trompa e Orquestra), Grupos de Música Popular, jazz e Música de Câmara;</p> <p>4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrando aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Trompa; • Ministrando disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação 	<p>01</p>

		<p>Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
TROMPETE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Trompete; 2 Comprovar experiência de Docência no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em Regência e Direção de Grupos de Trompete; 4 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Trompete e Orquestra), Grupos de Música Popular, jazz e Música de Câmara; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Trompete; • Ministrar disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	02
VIOLÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Violão; 2 Comprovar experiência de Docência em Violão no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica como: Aulas Individuais e em 	03

	<p>em Ensino de Violão Clássico; Ensino Coletivo de Violão Popular e Regência de Orquestra de Violões;</p> <p>4 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Violão e Orquestra), Grupos de Música Popular e Música de Câmara;</p> <p>5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<p>Grupo; Aulas Teóricas de leitura de cifra, tablatura e Harmonia Moderna para MPB; Violão Complementar e Música de Câmara; além de disciplinas teóricas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar os alunos para Prática de Correpetição ao Violão; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
<p>VIOLONCELO</p>	<p>1 Possuir Bacharelado em Música/ Habilitação Violoncelo;</p> <p>2 Comprovar experiência em Docência em Violoncelo no mínimo de 5 anos;</p> <p>3 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista de grupo sinfônico (Solista de Concerto para Violoncelo e Orquestra) e comprovar experiência em Música de Câmara;</p> <p>4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Violoncelo; • Ministras disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas. • Participar de atividades extracurriculares e 	<p>01</p>

		pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.	
TOTAL VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR/40 HORAS			23
TOTAL VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR			39

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
SALÁRIO: R\$937,00			
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS			
INSTRUMENTO/ DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS
VIOLINO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2 Comprovar experiência de Docência em Violino no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em atividades relacionadas à área específica do Curso de Violino; • Instrutor em matérias teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
CLARINETE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2 Comprovar experiência de Docência em Clarinete no mínimo de 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em atividades relacionadas à área específica do Curso de Clarinete; • Instrutor em 	01

	<p>5 anos;</p> <p>3 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<p>matérialteóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
<p>FLAUTA TRANSVERSAL</p>	<p>1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido;</p> <p>2 Comprovar experiência de Docência em Flauta Transversal no mínimo de 5 anos;</p> <p>3 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Flauta Transversal; • Instrutor em matérias teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes 	<p>01</p>

		e Instituto Estadual Carlos Gomes.	
TOTAL VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/30 HORAS			03
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
SALÁRIO: R\$ 1.154,75			
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS			
CAVAQUINHO/VIOLÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2 Comprovar experiência de Docência em Violão e Cavaquinho no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em Ensino Coletivo de Violão Popular e Cavaquinho; 4 Comprovar experiência em <i>performance</i> como solista em Grupos de Música Popular; 5 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica como: Aulas Individuais e em Grupo; Aulas Teóricas de leitura de cifra, tablatura e Harmonia Moderna para MPB; • Preparar os alunos para Prática de Correpetição ao Violão e Cavaquinho; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
FLAUTA DOCE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2 Comprovar experiência de Docência na Disciplina Flauta Doce, no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência em Regência e Direção com Grupo de Flauta Doce; 4 Possuir experiência 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Flauta Doce; • Instrutor em disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais 	01

	<p>como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>.</p>	<p>individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	
<p>REGENTE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2 Comprovar experiência de Docência nas disciplinas de Regência Coral, Regência Orquestral, Leitura de Grade Sinfônica, no mínimo de 5 anos; 3 Comprovar experiência como Regente de Coro, Orquestra e Banda Sinfônica; 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Banda Sinfônica; • Instrutor de Orquestra Sinfônica e Orquestra de Câmara; • Instrutor de Côro de Câmara; • Exercer a função de Regente Assistente e Auxiliar; • Ministrando Disciplina de Arranjo nos Cursos Técnicos; • Instrutor na Disciplina de Regência Coral no Curso Técnico do Instituto Estadual Carlos Gomes; • Dirigir Grupos Artísticos da Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	<p>01</p>

SAXOFONE	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2 Comprovar no mínimo 5 anos de experiência de Docência em Saxofone; 3 Comprovar experiência em Ensino individual e Ensino Coletivo (Grupos de Saxofone); 4 Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e <i>Workshops</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor nos Cursos do Instituto Estadual Carlos Gomes em disciplinas relacionadas à área específica do Curso de Saxofone; • Instrutor em disciplinas teóricas nos cursos oferecidos pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Preparar e orientar os alunos para recitais individuais e coletivos realizados pela Fundação Carlos Gomes e pelo Instituto Estadual Carlos Gomes; • Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; • Integrar os Grupos Musicais da Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes, atendendo a convocação da Direção; • Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes. 	01
TOTAL VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/40 HORAS			04
TOTAL DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO			07
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONAL DA ÁREA DE MÚSICA SALÁRIO: R\$ 937,00			
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS			
INSTRUMENTO/ DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS		VAGAS
BATERIA/PERCUSSÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita; 3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 4. Comprovar experiência em participação, nos 		01

	últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina.	
CANTO LÍRICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita; 3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina. 	01
FLAUTA DOCE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita; 3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina. 	03
FLAUTA TRANSVERSAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita; 3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina. 	03
SAXOFONE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita; 3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos; 4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina. 	02
STP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido; 2. Comprovar experiência na área de atuação em 	02

	<p>grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita;</p> <p>3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos;</p> <p>4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina.</p>	
TROMPETE	<p>1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido;</p> <p>2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita;</p> <p>3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos;</p> <p>4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina.</p>	02
TUBA	<p>1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido;</p> <p>2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita;</p> <p>3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos;</p> <p>4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina.</p>	01
VIOLÃO	<p>1. Possuir Curso Técnico em Música no instrumento pretendido;</p> <p>2. Comprovar experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de JAZZ, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita;</p> <p>3. Comprovar experiência em monitoria e instrução no Instrumento/Disciplina requerida no mínimo de 5 anos;</p> <p>4. Comprovar experiência em participação, nos últimos 3 anos, de Oficinas; Master Classes e <i>Workshops</i> no Instrumento/Disciplina.</p>	02
TOTAL DE VAGAS DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE MÚSICA		17
QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS		6

ANEXO II

I – Escolaridade:

A) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1- Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
2- Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
3- Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
4- Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

B) Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
1-Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar	5 pontos

II – Experiência Profissional:

A) Nível Médio e Superior:

Critério	Requisito	Pontuação
1-Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área da função que concorrer	1 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos.

III – Qualificação profissional

A) Nível Médio e Superior

Critério	Requisito	Pontuação
1-Curso de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40 h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO III - ENTREVISTA

Critério	Requisito	Pontuação
• Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
• Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
• Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos